



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

ATA DA 3 SESSO LEGISLATIVA ORDINRIA DA CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR, EM 06/03/2019.

Aos seis dias do ms de maro de dois mil e dezenove, s vinte horas, no prdio da Cmara Municipal, sito  Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, foi aberta a sesso, feita  chamada e foi constatada a presena de todos os vereadores. Da pauta constavam os seguintes projetos: - **Projeto de Lei n 10/2019**, que autoriza o recebimento de bens mveis pelo municpio, a ttulo de doao sem encargos e de outras providncias; - **Projeto de Lei n 11/2019**, que corrige o valor descrito no artigo 1 da Lei 889, de 14 de janeiro de 2019, de acordo com o anexo I e d outras providncias sendo rejeitado apenas pelos vereadores Jos Galoni e Anselmo Chuzi, havendo a absteno do vereador Paulo Henrique Siena. O projeto em votao foi aprovado; - **Projeto de Lei n 12/2019**, do Executivo Municipal, que dispo sobre a criao de distrito industrial no municpio de Guatapar, estabelece incentivos  instalao de indstrias, institui o Programa de Desenvolvimento Industrial (PDI) e d outras providncias, sendo em votao, aprovado por todos. Lidos os Requerimentos **n 09/2019**, de autoria do vereador Paulo Cezar Miani, que requer agilizao na construo das salas de aula na creche municipal; **n 11/2019**, de autoria do vereador Jonas Prado, que requer informao sobre tombamento de prdios monumentais histricos. Em votao, os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Sem mais a tratar, s vinte horas e trinta minutos foi encerrada a sesso, eu, Paulo Cezar Miani lavrei a presente, a qual assina com os demais.